

FINANCIAMENTO VIA PROCAMINHONEIRO

Adquirir um novo bem requer muita cautela. Se for financiado, mais ainda, necessitando de um bom planejamento e simulação das prestações nas modalidades de créditos oferecidas para que não se entre numa enrascada.

O Procaminhoneiro é uma linha de crédito disponibilizada pelo BNDES desde 2006, o qual foi ajustado pelo Plano de Adequação feito pela Unicam e entidades do setor e entregue à Casa Civil, tendo sido aprovado pelo BNDES em 29/06/09. Ele foi desenvolvido para beneficiar especialmente os transportadores autônomos de cargas. Nele, o cliente pode financiar até 100% do valor no banco, na modalidade Leasing, com o total do financiamento limitado a 70% do preço do caminhão. Como CDC (Crédito Direto ao Consumidor) e Leasing, seus prazos, taxas e valores concedidos, mudam conforme o banco ou a instituição financeira consultada, porém, de acordo com o governo federal, o limite para pagamento do empréstimo é até 60 meses. Entre todas as possibilidades existentes é a mais indicada para profissionais autônomos, pois representa menores custos. Mas vale lembrar que a liberação do crédito é feita somente com comprovação de crédito. Com a crise no setor, muitos caminhoneiros atrasaram suas prestações, necessitando refinar suas parcelas, além de um prazo mais extenso para saldar o crédito fornecido, e que nem sempre pode ser cumprido em tempo hábil.

Por meio de reunião e audiência com a ex-presidente do BNDES, Maria Silvia Bastos, assessores e superintendentes, assim como mediante o protocolo de ofício, pleiteamos a extensão do prazo, o que foi prontamente atendido, em conformidade com as Circula-

res SUP/AOI n. 02/2017 e SUP/AOI n. 03/2017. Antes, o prazo era de seis meses e agora foi estendido.

O processo de financiamento das linhas de crédito contratadas no âmbito dos programas do BNDES: Procaminhoneiro do PSI e seus refinanciamentos, seguem basicamente o mesmo procedimento técnico em todas as agências conveniadas. Conforme modelo a seguir.

Processo para solicitar financiamento:

1. Procurar agência bancária conveniada pelo BNDES em que seja correntista ou que tenha feito o financiamento no caso de refinarciar;
2. A agência bancária fará a análise de crédito do solicitante;
3. Se a autorização for concedida o banco solicitará documentação exigida pelo BNDES com base em circular da linha de crédito específica para conceder a liberação do crédito.

Recomendamos ser essencial realizar uma simulação antes de efetuar o crédito para se verificar quanto deverá ser pago mensalmente, sem comprometimento de todo rendimento/ordenado. E caso a instituição bancária credenciada pelo BNDES não efetue seu financiamento, exija a razão por escrito e nos encaminhe com o objetivo de levarmos à Federação Brasileira dos Bancos – Febraban, com intuito de buscar uma solução.

Para que a Unicam possa auxiliá-lo caso tenha alguma obstrução ou dificuldade nos pedidos de análise de crédito, se faz necessário o envio de documentos comprobatórios, para que se entre com ação, se for o caso. Por esse motivo estamos à disposição pelos e-mails: assistente@unicam.org.br, presidencia@unicam.org.br e telefones.

Brasília: 61.3224-8140 / 3224-0340. ▽

José Araújo da Silva, conhecido como “China”. É presidente da União Nacional dos Caminhoneiros (Unicam).



Dúvidas relacionadas à profissão, é só encaminhá-las para o e-mail editoria@tteditora.com.br